



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 237/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N° 213/2025 QUE INSTITUI OS MEMBROS DA COMPAQ - COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 213/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o rol de membros que passarão a exercer mandato na Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade no Serviço Público (COMPAQ).

§1º Ficam nomeados Membros Titulares:

- I – Jamile Della Mea Werle;
- II – Luciana Ribeiro Alvares;
- III – Barbara Janaina Mate Ribeiro;
- IV – Wagner Felipe Biazi;

§2º Ficam nomeados os membros Suplentes:

- I – Cristina Feil Rauch Barbosa;
- II – Laudicéia Dreher;
- III – Kadigia Hasan Bittencourt;
- IV – Maria Lucia Marangon Mohr; “

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2025.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento